



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -**

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 1132/2021

Luto Oficial pelo falecimento do Sr. José Carlos Molini.

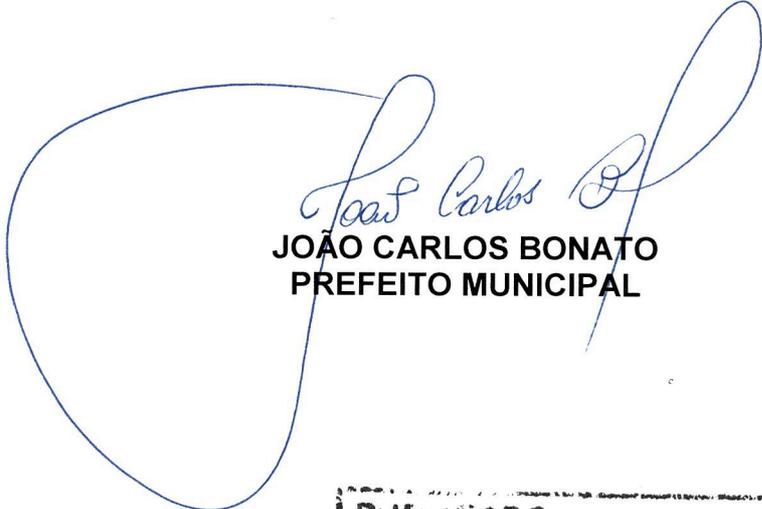
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 60, VI, DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL,**

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias em todas as Repartições Públicas Municipais, devido ao falecimento do Sr. José Carlos Molini, ocorrido em 25 de maio de 2021.

ART. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2021.


**JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO
25, 05, 21 1636
CADERNO
1
DECRETO Nº 1132/2021